



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.025403/2016-32

DATA: 21/12/2016 **HORA:** 15:30 horas

PARTICIPANTES:

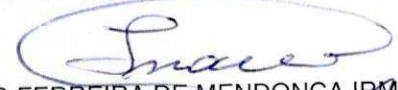
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE


ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, às 15:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram SANDRO JOSE ALVES, INACIO FERREIRA DE MENDONCA IRMAO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA representando o(a) SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP. Todos com assinaturas na lista de presença anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.022072/2016-89. Foi dada a palavra ao representante da SINDESV-PE, que ratifica as reclamações constantes dos autos processuais, no que diz respeito ao atraso de salários e solicita esclarecimentos a parte patronal. Tomando a palavra o Representante da SEGVALE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, informa que os salários foram quitados, bem como o 13º. O Representante do SINDESV se dá por satisfeito, solicitando o encerramento do presente processo. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR


SANDRO JOSE ALVES
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


INACIO FERREIRA DE MENDONCA IRMAO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA
SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - EPP